



PL 4.127/2008

Autor: Marcelo Ortiz

Data da Apresentação: 14/10/2008

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de levantamento prévio geológico para o gravame ou utilização de áreas de que trata o inciso III do § 1º do art. 91, inciso III do § 1º do art. 225 e o art. 231, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: **Novo Despacho:** CMADS, CME, CREDN e CCJC (art. 54) – Apreciação: *proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões – RICD, Art. 24, II, -Regime de Tramitação : Ordinário.*

Regime de tramitação: Ordinária

Em 24/05/2010